



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS EM
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E EM
RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANS P Nº. 273

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

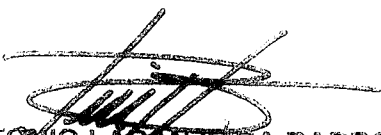
Barcas S/A – Ponto de atracação de
Angra dos Reis

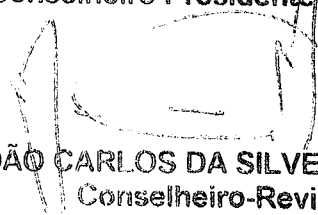
O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS P, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.035/2010, por unanimidade dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

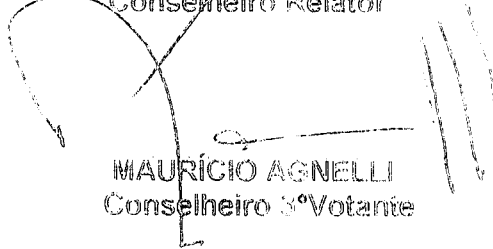
- 1) Determinar que o Poder Concedente firme Termo Aditivo com a Concessionária Barcas S/A. para excluir do rol de bens reversíveis o ponto de atracação do porto de Angra dos Reis, com base nas informações prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Estado do Rio de Janeiro e documentos acostados aos autos.
- 2) Determinar que o Poder Concedente, se necessário, firme novo Termo de Compromisso com a Companhia Docas do Rio de Janeiro e/ou com o Consórcio Angra Porto para garantir a disponibilização do ponto de atracação e a consequente continuidade da prestação dos serviços de transporte de passageiros pela Concessionária Barcas S/A, em cumprimento ao Contrato de Concessão.
- 3) Arquivar o presente processo após seu trânsito em julgado.
- 4) Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2010


LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do Julgamento


JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro-Revisor


FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Relator


MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro 3º Votante

D.O. 15/12/2010.

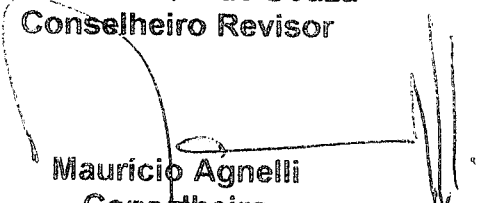


AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROPOLITANOS
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº.

RIO DE JANEIRO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.


Herval Barros de Souza
Conselheiro Revisor


Maurício Agnelli
Conselheiro
(voto vencido)


Luiz Antonio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente